



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE
VEREADORA EDMÉ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÉ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 155, de 22 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que seja iniciada a construção da unidade própria do ESF Branco localizada no Bairro Tangará.

Justificativa:

Todos nós sabemos que o Programa de Saúde da Família, tem como objetivo organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir de uma concepção de trabalho que notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter relação entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o ESF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços. Por isso, em atendimento aos anseios dos moradores do bairro Tangará, que venho indicar que inicie-se construção da sede própria do ESF Branco no Bairro Tangará.

Diante destas considerações apresento a presente Indicação, pelo que se requer que seja deferida.

Sala das Sessões,

EDMÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA TOBIAS
Vereadora Autora